



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – DISPENSA Nº 013/2019

5 Às dez horas do dia catorze de agosto de dois mil e dezenove, na sala do Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal Catarinense – *campus* Blumenau, reuniram-se os servidores Patric Douglas Griseli, Diretor de Administração e Planejamento, Suzan Mériely Tierling Kaestner, Coordenadora de Licitações e Contratos, Marcelo Laus Aurélio, Pregoeiro, os Srs. Elton J. Gerent Jr., CPF nº 090.801.449-08 e Edgar Heil Woicekowski, CPF nº 032.838.328-51, representando a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO e o Sr. Angelo Hermann, CPF nº 575.838.709-68, representando a COOPERAÇÃO COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR SERRA TABOÃO para a condução dos trabalhos atinentes à Chamada Pública de nº 001/2019, Dispensa nº 013/2019, nomeada pela Portaria nº 324, de 21 de novembro de 2018, do Diretor-Geral *Substituto* do Instituto Federal Catarinense – *campus* Blumenau, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes. Foram recebidos envelopes de quatro licitantes, os quais estavam lacrados e foram rubricados por todos os presentes. O primeiro envelope a ser aberto foi da **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna, CNPJ nº 09.263.339/0001-55**, foram conferidos todos os documentos apresentados de acordo com o *check-list*, foi verificada a ausência dos seguintes documentos 1) CNAE referente à atividade a qual estão sendo oferecidos os produtos (quanto à fabricação de biscoitos, bolos, cucas, rosquinhas e roscas) (Item 4.1.3.1 do Edital) 2) Cópia do Estatuto com registro na Junta Comercial (Item 4.1.3.4 do Edital) 3) Comprovante de Inspeção Sanitária (Item 4.1.8 do Edital). O segundo envelope a ser aberto foi da **Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste, CNPJ nº 01.435.328/0002-84**, verificado que todos os documentos foram apresentados, de acordo com o *check-list* e verificada a autenticidade das certidões. O terceiro envelope a ser aberto foi da **Cooperativa da Agricultura Familiar Rio Novo, CNPJ nº 08.086.051/0001-90**, verificados todos documentos de acordo com o *check-list*, conferida a autenticidade das certidões, verificou-se a ausência do Comprovante do Serviço de Inspeção Sanitária, conforme consta no item 4.1.8. a) do Edital. O quarto e último envelope a ser aberto foi da **Cooperação Cooperativa Agrícola Familiar Serra Taboão, CNPJ nº 20.432.884/0001-60**, verificados todos documentos de acordo com o *check-list*, conferida a autenticidade das certidões. De acordo com o item 4.1.7 do Edital, a comissão decidiu por conceder o prazo de 5(cinco) dias úteis, para apresentação dos documentos faltantes, de forma isonômica, a todos os licitantes. Nada mais havendo digno de registro, deu-se encerrada esta fase da Chamada Pública e eu, Suzan Mériely Tierling Kaestner, lavrei e assinei, conjuntamente aos demais membros da comissão, a presente ata.


Patric Douglas Griseli

Marcelo Laus Aurélio


Suzan Mériely Tierling Kaestner



